



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANÍSIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINIST. Nº 001.0000052/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI e a empresa **D BATISTA DE OLIVEIRA COMERCIAL LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, ente de direito público interno, com sede na RUA MAJOR JERÔNIMO BELO, Nº 190 - CENTRO - CEP: 64.780-000 ANÍSIO DE ABREU - PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.265.004/0001-52, neste ato representada pela sua Presidente, a senhora GENILDA DE OLIVEIRA COSTA, portador do CPF xxx.171.323-xx, brasileira, viúva, residente e domiciliado no município de ANÍSIO DE ABREU – PI, localizável no endereço comercial, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **D BATISTA DE OLIVEIRA COMERCIAL LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.367.539/0001-40, estabelecido na AV Capitão Manoel Luiz, Nº 778 – Centro, CEP: 64.780-000, na cidade de ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, representado pelo senhor **DILMAR BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº xxx.022.243-xx, residente e domiciliado na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, com Dispensa de licitação, conforme o Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

1.0 – DO OBJETO:

1.1 O CONTRATANTE passa a fazer jus a FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI, conforme descrição dos itens abaixo:

LOTE I - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT.	TOTAL

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA:
30717132315
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=32522131000125, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=GENILDA DE OLIVEIRA
COSTA/30717132315

D BATISTA DE OLIVEIRA COMERCIAL
LTDA:5336753900014
0
Assinado de forma digital
por D BATISTA DE OLIVEIRA COMERCIAL
LTDA:53367539000140



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro

CEP: 64.780-000

ANÍSIO DE ABREU – PI

CNPJ. 04.265.004/0001-52

1	ADITIVO CONSERVAÇÃO DE RADIADOR AZUL	TEK BRILL	UND	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
2	Água Desmineralizada Radiador 1L	TEK BRILL	UND	2	R\$ 9,77	R\$ 19,54
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PÇ	2	R\$ 530,50	R\$ 1.061,00
4	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	PÇ	2	R\$ 450,50	R\$ 901,00
5	BATERIA 60 AMPERES	ELETRON	UND	2	R\$ 577,25	R\$ 1.154,50
6	BIELETA	COFAP	UND	4	R\$ 156,95	R\$ 627,80
7	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	2	R\$ 228,03	R\$ 456,06
8	BUCHA DA BANDEJA	AXIOS	PÇ	8	R\$ 71,76	R\$ 574,08
9	Cola Silicone Vedante Junta Motor 598 Black 85g	BLACK	UND	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
10	CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	UND	2	R\$ 162,14	R\$ 324,28
11	COXIM DO MOTOR	COFAP	PÇ	4	R\$ 193,16	R\$ 772,64
12	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	4	R\$ 47,60	R\$ 190,40
13	FILTRO DE AR EXT.MOTOR	TECFIL	UND	4	R\$ 35,09	R\$ 140,36
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R\$ 66,73	R\$ 266,92
15	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	PÇ	5	R\$ 40,53	R\$ 202,65
16	JOGO DE CABOS DE VELA	NGK	UND	2	R\$ 141,40	R\$ 282,80
17	JOGO DE VELAS	NGK	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
18	KIT PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA	MAGNETI MARELLI	KIT	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
19	LONAS DE FREIO	FRASLE	JG	4	R\$ 225,79	R\$ 903,16
20	OLEO SINTETICO PARA MOTOR SAE 5W40	SHELL	LT	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
21	PASTILHAS DE FREIO	FRASLE	JG	4	R\$ 180,67	R\$ 722,68
22	PNEU 175/70 R -14	GOODYEAR	UND	8	R\$ 493,00	R\$ 3.944,00
23	ROLAMENTO	SKF	PÇ	4	R\$ 189,60	R\$ 758,40
24	TENSOR CORREIA	CONTINENTAL	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL (Quinze mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos)						R\$ 15.368,27

LOTE II - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT.	TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI.	HRs	70	R\$ 145,00	R\$ 10.150,00
VALOR TOTAL (Dez mil, cento e cinquenta reais)					R\$ 10.150,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.518,27 (Vinte e cinco mil quinhentos e dezoito reais e vinte e sete centavos)

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA:30717132315
C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF, AL, OU=Videoconferencia, OU=2552231000125, OU=AC-SyngularID Multipla, CN=GENILDA DE OLIVEIRA COSTA:30717132315

D BATISTA DE OLIVEIRA COMERCIAL LTDA:53367539000140
Assinado de forma digital por D BATISTA DE OLIVEIRA COMERCIAL LTDA:53367539000140



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANÍSIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

2.0 - DA FORMA E DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

2.1 Os trabalhos aqui referidos serão efetuados sempre com a provocação da parte CONTRATANTE, que terá a obrigação de apresentar todos os documentos requeridos pela CONTRATADA, em tempo hábil, sempre que este os requisitar ou considerar imprescindível para o fornecimento de peças e serviços de mecânica em geral.

2.2 A prestação dos serviços, ora contratados, será realizada, habitualmente, pela CONTRATADA, sendo que a mesma estará sempre à disposição da contratante para dar suporte necessário caso haja necessidade.

3.0 - DOS HONORÁRIOS, DAS DESPESAS, DAS CUSTAS E DA VALIDADE

3.1 – Dos Honorários:

3.1.1 O valor a título de honorário é de **R\$ 25.518,27 (Vinte e cinco mil quinhentos e dezoito reais e vinte e sete centavos)**, a ser pago de forma parcelada, já descontados os impostos de responsabilidade do Município Contratante, sendo esse valor reajustado anualmente.

3.2 – Das Despesas e das Custas:

3.2.1 Todas as custas e as despesas com condução a sede do município, substituição de mídias e outros equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos sistemas ficarão a cargo do CONTRATANTE.

3.3 – Da Validade:

3.3.1 A vigência do contrato será de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

4.0 - DAS CONDIÇÕES PARA COBRANÇA DOS HONORÁRIOS:

4.1 Os honorários terão seus valores expressos em reais na quantia acima estipulada, e o pagamento deverá ser efetuado mensalmente na forma como ficou convencionado no item 3.1, até o término da vigência do presente contrato. Vencidos os prazos estipulados para o pagamento do valor mencionado no referido item, estes serão devidamente atualizados pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas e sobre eles incidirão juros de 1% ao mês.

5.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CUSTEIO DA DESPESA:



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANÍSIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

5.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: REC. PRÓPRIO (Duodécimo) consignados no orçamento vigente, conforme abaixo:

UNID ORÇAM	PROJ ATIV	ELEM DESP	FTE REC
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	500
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

6.0 – DAS PREMISSAS DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

6.1 Aplicam-se ao presente, no que não for conflitante, todos os conceitos, pressupostos, diretrizes, princípios e condições estabelecidas e pactuadas na presente proposta. Os serviços e suas decorrências regem-se pelos *princípios recíprocos* da confiança, equidade, sigilo profissional, reserva quanto às ideias, procedimentos e/ou sugestões oferecidas, descrição, lealdade, diálogo constante e prévio, principalmente nos casos de consultas ou pedidos de opiniões a outros consultores externos, princípios ainda da transparência e facilitação interna de acesso às informações e relacionamentos, sem prejuízo de outras regras, implícitas ou decorrentes, próprias dessa natureza de trabalho.

Nesse contexto, compromete-se o CONTRATADO, rigorosamente, com as defesas que se fizerem necessárias.

7.0 – DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

7.1 O CONTRATANTE e a CONTRATADA obrigam-se a respeitar o presente Contrato em suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição Contratual ou legal, na multa igual ao valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração mensal constante na cláusula terceira, que será pago integralmente, qualquer que seja o tempo Contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação do Contrato. O pagamento da multa não obsta a rescisão do Contrato pela parte inocente, caso lhe convier. Ficam as partes acordadas que qualquer uma delas poderá rescindir o contrato pré-avisando a outra no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo das



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANÍSIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

responsabilidades acima cominadas, desde que apresente razões justas para tal procedimento.

8.0 – DO FORO E DA ACEITAÇÃO:

As partes elegem o foro da Comarca de Caracol - PI, com preferência a qualquer outro, para dirimir eventuais controvérsias a respeito desta avença.

Estando de acordo com os termos deste contrato, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Anísio de Abreu (PI), 19 de março de 2025.

GENILDA DE
OLIVEIRA COSTA: 30717132315
30717132315

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA:30717132315
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=32522131000125,
OU=AIC-Singulário Múltiplo, CN=GENILDA DE
OLIVEIRA COSTA:30717132315

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Pela contratante

D BATISTA DE
OLIVEIRA COMERCIAL
LTDA:53367539000140

Assinado de forma
digital por D BATISTA DE
OLIVEIRA COMERCIAL
LTDA:53367539000140

DILMAR BATISTA DE OLIVEIRA

CONTRATADO

Testemunhas:

.....
NOME:

C.P.F.:

.....
NOME:

C.P.F



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE JUREMA

nº processo TCE

CW-005232/25

nº contrato

011/2025

nº processo administrativo

001.0000052/2025

procedimento origem

Dispensa

objeto

FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI

nome do contratado

D BATISTA DE OLIVEIRA COMERCIAL LTDA

cpf/cnpj

53.367.539/0001-40

data da assinatura

19/03/2025

valor contratado

R\$25.518,27

data do cadastro

27/03/2025

data últ. alteração

27/03/2025